

## ATA N.º 1

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS ESPECIALISTAS DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-23-12899**

Aos trinta dias do mês de junho de 2023, pelas 10h00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Jorge Filipe Batista China, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação, na qualidade de Presidente, Pedro Alexandre Vale Pinheiro, Chefe de Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra e Ilna Maria Marques Cordeiro, Técnica Superior da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

**Funções a desempenhar:** Funções de conceção e aplicação na área de infraestruturas tecnológicas, no âmbito das competências do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação (SGSIIC) do Centro de Serviços Comuns (CSC) da Administração da Universidade de Coimbra, das quais se destacam: Gestão e operação de serviços de Internet; Gestão dos serviços de autenticação; Gestão do serviço de correio eletrónico; Gestão dos serviços de distribuição de software e partilha de ficheiros; Gestão do serviço de Office 365 nas diversas vertentes (Correio eletrónico, OneDrive, etc.); Gestão do serviço de monitorização; Gestão do serviço de backup; Gestão do serviço de Voz sobre IP (VoIP); Gestão de equipamentos de climatização, Gestão da alimentação elétrica, Gestão dos serviços de deteção e extinção de incêndios, Gestão do sistema de controlo de acesso, Gestão das unidades de alimentação ininterrupta, Gestão dos serviços de montagem de equipamentos, instalação e configuração de hardware e sistema de operativos.

**Habilitações literárias exigidas:** Licenciatura no domínio da informática.

**Requisitos preferenciais/outros requisitos:** Experiência em planeamento e projeto de redes informáticas (sistemas de cablagem, equipamentos ativos, IOS da CISCO, ACLs); Experiência em protocolo TCP/IP, routing estático e dinâmico - OSPF; Experiência em serviços de redes (DNS, correio eletrónico, www, caching, SNMP, etc.); Experiência em gestão do ecossistema Office 365, nas vertentes de administração de sistemas; Conhecimentos nas áreas de administração e configuração de sistemas operativos (LINUX e Windows); Conhecimentos de Shell scripting (Perl, Python, PowerShell); Conhecimentos nas áreas de gestão e sistemas de Backup, monitorização e storage; Conhecimentos na área de virtualização de infraestruturas (VMWare, Hyper V e Xen); Conhecimentos nas áreas de gestão e configuração de sistemas VoIP (Asterisk e Kamailio SIP Server). Conhecimentos em planeamento e projeto de redes informáticas; Conhecimentos na área de administração de centros de dados; Conhecimentos na área de gestão de sistemas de ar condicionado adequado a centros de dados; Conhecimentos na área de gestão de sistemas de energia elétrica socorrida (UPS); Experiência na especificação de equipamentos passivos (Bastidores, cabalgem FO, UTP e STP,

conectores, etc.) e ativos (routers, switches, servidores, APs, etc.); Experiência na monitorização de espaços (climatização, videovigilância, alarmística, monitorização); Elevada capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa; Excelente capacidade de comunicação; Sentido de responsabilidade e orientação para resultados; Rigor na execução das tarefas; Fluência na língua inglesa.

### MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 03/06/2023, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

**A AVALIAÇÃO CURRICULAR** - visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

<b>A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS</b>	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
12	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
<b>B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 3 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO</b>	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
0	Sem formação profissional
<b>C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 6 ANOS COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem experiência profissional
<b>D. APRESENTAÇÃO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS QUE EVIDENCIE A QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ADEQUADA AO POSTO DE TRABALHO</b>	
20	Evidencia experiência a lidar com situações complexas e demonstra autonomia e proatividade na realização das tarefas adequadas ao posto de trabalho
16	Evidencia autonomia e proatividade na realização das tarefas adequadas ao posto de trabalho
12	Evidencia realização das tarefas adequadas ao posto de trabalho
0	Sem carta de recomendação
<b>E. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SISTEMAS E PLANEAMENTO E PROJETO DE REDES INFORMÁTICAS NOS ÚLTIMOS 6 ANOS</b>	

20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem evidências de experiência na área
<b>F. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS OFFICE365, SHAREPOINT, AZURE E OUTROS SERVIÇOS CLOUD NOS ÚLTIMOS 6 ANOS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem evidências de experiência na área
<b>G. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SISTEMAS DE VIRTUALIZAÇÃO (VMWARE, XEN OU HYPERV), STORAGE (NETAPP, EMC, QNAP, SYNOLOGY) E INTERLIGAÇÃO ENTRE AMBOS, NOS ÚLTIMOS 6 ANOS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem evidências de experiência na área
<b>H. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SISTEMAS VOIP (ASTERISK, SIP SERVER, KAMAILIO, SBC, SIP TRUNK, SOFTPHONES, HARDPHONES) NOS ÚLTIMOS 6 ANOS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem evidências de experiência na área
<b>I. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE CENTROS DE DADOS (BASTIDORES, SERVIDORES, S.O., CABLAGEM FO E UTP, MONITORIZAÇÃO, CONTROLO DE ACESSOS) NOS ÚLTIMOS 6 ANOS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem evidências de experiência na área
<b>J. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SISTEMAS DE ARREFECIMENTO (CHILLERS, INROWS, TUBAGENS) E ENERGIA (REDE, UPS, GERADORES) DOS CENTROS DE DADOS NOS ÚLTIMOS 6 ANOS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem evidências de experiência na área
<b>K. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE MONITORIZAÇÃO DE SISTEMAS (ZABBIX, NAGIOS), BACKUP (BACULA, AZURE BACKUP) E DISASTER RECOVERY, NOS ÚLTIMOS 6 ANOS</b>	
20	> 3 anos

16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem evidências de experiência na área
<b>L. APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, VIDEOVIGILÂNCIA E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, NOS ÚLTIMOS 6 ANOS</b>	
20	> 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses e </= 3 anos
12	< 1 ano e seis meses
0	Sem evidências de experiência na área

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10 \%) + (b \times 6 \%) + (c \times 10 \%) + (d \times 4 \%) + (e \times 15 \%) + (f \times 10 \%) + (g \times 6 \%) + (h \times 4 \%) + (i \times 15 \%) + (j \times 10 \%) + (k \times 6 \%) + (l \times 4 \%)$$

#### **ORDENAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela valoração do Critério C. do quadro de Avaliação Curricular;
- b) Desempate determinado pela valoração do Critério E. do quadro de Avaliação Curricular;
- c) Desempate determinado pela valoração do Critério I. do quadro de Avaliação Curricular;
- d) Desempate determinado pela valoração do Critério F. do quadro de Avaliação Curricular;
- e) Desempate determinado pela valoração do Critério J. do quadro de Avaliação Curricular;
- f) Desempate determinado pela média final da habilitação académica.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

---

Jorge Filipe Batista China, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação

Vogais

---

Pedro Alexandre Vale Pinheiro, Chefe de Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra

---

Irina Maria Marques Cordeiro, Técnica Superior da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra